



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 149/2019.

Presidente Kennedy – ES, 24 de setembro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 061/2019



PROTOCOLO - PMDK
Nº 031894/2019

24/09/2019
13:59:12

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/ Nº 149/2019

Excelentíssimo Prefeito,

Chave de Consulta - 275586672019

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sr. Vereador **Bartolomeu Barboza Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam implantadas as medidas necessárias para a construção de uma capela mortuária na localidade de Praia de Marobá e Jaqueira neste município.”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 24 de outubro de 2019.

Indicação nº 061/2019.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a construção de uma capela mortuária na localidade de Praia de Marobá e Jaqueira neste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Bartolomeu Barboza Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

O Capela Mortuária do município de Presidente Kennedy serve a todos os moradores da sede e do interior. No entanto, os moradores da localidade de Marobá e Jaqueira, devido à distância, encontram dificuldades em realizar cerimônia fúnebre de familiares e amigos na capela da sede.

A presente medida auxiliará moradores de Praia de Marobá, Jaqueira e redondezas em momentos de especial fragilidade. Pessoas que merecem amparo e respeito em tão difícil circunstância, cabendo ao Poder Público Municipal oferecer condições dignas e adequadas para a realização de velórios.

Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para a construção de uma capela mortuária na localidade de Praia de Marobá e Jaqueira, neste município.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Bartolomeu Barboza Gomes

Vereador

PROTÓCOLO CAMARA P.K.
Nº 002241/2019
24/10/2019 - 08:56:28
Bartolomeu B. Gomes
INDICAÇÃO Nº 061/2019

